

PORTARIA N.º 928/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0618/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25241P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LENITA PEREIRA MAGINA** no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/FUNPAPA, matrícula n.º 0107646-013; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, art. 80, XII, 84 e 85, §1º da Lei Municipal nº 7.502/90; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 4.855,28** (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.785,03
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 892,51
ADIC. DE TURNO (20%)	R\$- 357,01
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.820,73
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 4.855,28

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV